




CMSF/RN PROCESSO Nº 2024.01.0001

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) (Art. 72, I)

Setor de origem da demanda <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
Responsável pela demanda AGUINALDO SILVA DINIZ		CPF: 062.871.714-80	
		Data: 02/01/2024	
E-mail: camaramunicipal2015@hotmail.com		Telefone (84) 3428-0112	
OBJETO: serviço de fornecimento de energia elétrica, com fim de atender às necessidades básicas da Câmara Municipal de São Fernando			
Objeto trata-se: ( x ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra; ( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão-de-obra; ( ) Serviço não continuado; ( ) Material permanente/equipamentos; ( ) Material de consumo; ( ) Material, bem ou serviço de distribuição gratuita.			
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária em virtude de o fornecimento de energia elétrica ser um serviço essencial, de natureza contínua, e que não deve sofrer interrupções, sendo necessária a confecção de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação pública, uma vez que o serviço de fornecimento de energia elétrica no Rio Grande do Norte ser privativo da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, o que torna inviável a concorrência.			
Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade
01	serviço de fornecimento de energia elétrica, com fim de atender às necessidades básicas da Câmara Municipal de São Fernando	serviço	1
Previsão de data em que deve ser iniciado o serviço: Imediatamente após a ratificação da Inexigibilidade de licitação para a prestação do serviço e emissão da ordem de serviço.			

*Aguinaldo Silva Diniz*  
Secretário de Finanças  
CPF: 062.871.714-80

  
AGUINALDO SILVA DINIZ  
Secretário de Finanças

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



CMSF/RN PROCESSO N° 2024.01.0001

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**PROCESSO/CMSF/RN N.º 2024.01.0001**  
**DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO**  
**INTERESSADO:** Secretaria de Finanças


Senhor Presidente,

Informamos que acordo com a Lei Municipal n.º 905, de 27 de Dezembro de 2023, existe disponibilidade orçamentária para custear a aquisição dos serviços no seguinte desdobramento:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.003.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
<b>FONTE</b>	<b>15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.</b>

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2024.

**Aguinaldo Silva Diniz**  
Secretário de Finanças  
CPF: 062.871.714-80

  
\_\_\_\_\_  
**AGUINALDO SILVA DINIZ**  
Secretário de Finanças

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



CMSF/RN PROCESSO N° 2024.01.0001


Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO/CMSF/RN N.º 2024.01.0001**  
**ASSUNTO** Fornecimento de energia elétrica.  
**INTERESSADO:** Secretaria De Finanças

**DESPACHO:**

1. De acordo.
2. Autorizo se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação, mediante procedimento licitatório apropriado, para a contratação dos serviços destacados no memorando retro.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão De Contratação, para as providências cabíveis.

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA  
Vereador-Presidente

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmai.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmai.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fis  
Mat 130079-2

RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº

0001/2024

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 023/GPCMSF-2023

Altera os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**R E S O L V E:** Art. 1º Nomear os agentes abaixo identificados para compor a Comissão de Contratação. Jussara de Medeiros Santos, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 121.093.924-01, portadora da cédula de identidade nº 002.914.999 SSP/RN. Mycarla Kellen de Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 105.738.374-06, portadora da cédula de identidade nº 002.914.947 SSP/RN e Maria Clara da Silva Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 018.089.344-07, portadora da cédula de identidade nº 003.278.175 SSP/RN.

Fica a Servidora Jussara de Medeiros Santos relacionada para desempenhar a função de Agente de Contratação e os demais como membro da Comissão de Contratação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 10 de Julho de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva  
Vereador-Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva  
**Código Identificador:** 26837458

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2023. EDIÇÃO 1690. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CMSF/RN PROCESSO N° 2024.01.0001

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO/CMSF/RN N.º 2024.01.0001**

**ASSUNTO:** Fornecimento de energia elétrica

**RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).**

A escolha da contratada é decorrente do fato de o serviço de distribuição de energia no Rio Grande do Norte ser privativo da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, o que torna inviável a concorrência, visto que a inexistência de comprovação da regularidade fiscal não pode ser empecilho a contratação dos seus serviços, haja visto a prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto ser de interesse público inarredável, cujo o principio administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela resolução n° 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2024.

*Aginaldo Silva Diniz*  
Secretário de Finanças  
CPF: 062.871.714-80

---

AGUINALDO SILVA DINIZ  
Agente de Contratação

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio n° 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



CMSF/RN PROCESSO N° 2024.01.0001

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88


**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO/CMSF/RN N.º 2024.01.0001**  
**ASSUNTO:** Fornecimento de energia elétrica

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado do levantamento da média dos valores gastos pela Câmara Municipal de São Fernando no ano de 2023, no que diz respeito ao fornecimento de energia elétrica, conforme previsibilidade inserta no art. 23, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2024.

*Aguinaldo Silva Diniz*  
Secretário de Finanças  
CPF: 062.871.714-80

  
AGUINALDO SILVA DINIZ  
Agente de Contratação

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



CMSF/RN PROCESSO N° 2024.01.0001

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88


**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO/CMSF/RN N.º 2024.01.0001.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**ASSUNTO:** Fornecimento de energia elétrica  
**INTERESSADO:** Secretaria De Finanças

Senhor Vereador-Presidente,

Considerando que esta Comissão de Contratação estabelecida na forma do art. 8.º, §2.º da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, declarou, após a manifestação da Assessoria jurídica, COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.324.196/0001-81, com endereço à Rua Mermoz, 150, centro, Natal/RN, como apta a contratar com a Administração Pública mediante Inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, resta-nos encaminhar os presentes autos a Vossa Excelência para **AUTORIZAR E HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** relativa à contratação da referida empresa.

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2024.

*Aguinaldo Silva Diniz*  
Secretário de Finanças  
CPF: 062.871.714-80

  
\_\_\_\_\_  
**AGUINALDO SILVA DINIZ**  
Agente de Contratação

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio n° 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)



CMSF/RN PROCESSO N° 2024.01.0001

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

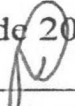
**PROCESSO/CMSF/RN N.º 2024.01.0001**

**ASSUNTO: Fornecimento de energia elétrica**

**DESPACHO:**

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Procuradoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., **AUTORIZO** a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.324.196/0001-81, com endereço à Rua Mermoz, 150, centro, Natal/RN, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 74, I, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria De Finanças que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA**  
Vereador-Presidente

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio n° 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)





CMSF/RN PROCESSO Nº 2024.01.0001

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.324.196/0001-81, com endereço à Rua Mermoz, 150, centro, Natal/RN, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, com fim de atender às necessidades básicas da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no valor global de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2024.

---

MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA  
Presidente

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador  
Tobias Fernandes– e-mail: [camaramunicipal2015@hotmail.com](mailto:camaramunicipal2015@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
Fls. \_\_\_\_\_  
Mat 130079-2  
RUBRICA

PROC/CMSF/RN Nº 0001/2024

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.324.196/0001-81, com endereço à Rua Mermoz, 150, centro, Natal/RN, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, com fim de atender às necessidades básicas da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no valor global de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

São Fernando/RN, 02 de Janeiro de 2024.

MISAEI BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Presidente

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva

**Código Identificador:** 10767423

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2024. EDIÇÃO 1810. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>